LEI 1.618/2004

"Dá nome de Cabo Vicente Rodrigues a travessa Modesto Caldeira e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Cabo Vicente Rodrigues"** a travessa Modesto Caldeira localizada no bairro Leôncio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 17 de junho de 2004.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal